



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 058/2007

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, prefeito municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e em especial o disposto na lei Municipal 874/2007 de 29 de junho de 2007, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 8034 de 01/07 de 2007.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.990,55 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), destinado a atender às despesas que abaixo seguem discriminadas:

#### 09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.02. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "DDCAS"

08243008.2.026.000 - ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.93.02.0000 - RESTITUIÇÕES.....

R\$ 34.990,55

4995 - Fonte: 33711 - PROGRAMA APOIO A CRIANÇA 2001

Art. 2º - O recurso para atendimento do encargo gerado pelo que dispõe o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do SUPERAVIT FINANCEIRO da fonte da receita, (valor desonerado) apurado no Balanço Geral do Exercício de 2006 e que segue demonstrado:

#### SUPERAVIT FINANCEIRO

33711 - PROGRAMA APOIO A CRIANÇA.....

R\$ 34.990,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

